



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 124/2017, de 20 de setembro de 2017.**

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente André Duarte Lucena.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 20 de setembro,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.004636/2015-49;


**CONSIDERANDO** o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente André Duarte Lucena, no período de 04 de setembro de 2017 a 03 de setembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 04 de setembro de 2017.

Mossoró, 20 de setembro de 2017.

  
**Jose Domingues Fontenele Neto**  
Presidente em exercício